

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 397/2009 de 1 de Abril de 2009**

---

Considerando que a realização do I Congresso Internacional de Astronomia Azores, intitulado “O Universo nos Açores”, a realizar nos dias 2, 3 e 4 de Abril, na Aula Magna da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores, pela riqueza das interações que se estabelecem e pela troca de conhecimentos e experiências, que resultam num maior desenvolvimento das competências científicas e pedagógicas para os professores, com os efeitos que daí resultam, também, para a qualidade do ensino no sistema educativo regional, determina-se:

1 – Os docentes, que desempenhem as suas funções profissionais nos grupos de docência 220 (Matemática e Ciências da Natureza), 420 (Geografia) 500 (Matemática), 510 (Ciências Físico-Químicas), 520 (Biologia e Geologia) que comprovem a sua participação no I Congresso Internacional de Astronomia Azores, consideram-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada, correspondente a 0.8 unidade crédito, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo DLR n.º 21/2007/A de 30 de Agosto.s.

16 de Março de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.